



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano X - Edição nº 00949 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4A851269154E8287049F4F3D2FDD9802

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2020.
- PORTARIA Nº 431/2020.
- PORTARIA Nº 432/2020.
- GAB. PREF. OFICIO Nº 241/2020.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Tomada de Preço

## **PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA**

**CNPJ: 14.140.701/0001-30**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uibaí, Bahia, através de sua C P L, torna público que realizará licitação: Processo Administrativo nº 12/2020. Tomada de Preços 001/2020. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Baixas do Heliodoro. ABERTURA: 17/02/2020, as 9:00 horas, Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura nos horários de 8:00 as 12:00 horas, de segunda a Sexta feira. Informações (74) 3649-1201, ou [licitacao@uibai.ba.gov.br](mailto:licitacao@uibai.ba.gov.br). Jarbas da Silva Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



## PORTARIA N.º 431/2020.

Dispõe sobre a *Interrupção da Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

### RESOLVE

Art. 1º – INTERROMPER, a pedido formal do servidor, a *Licença, não remunerada*, do senhor José Isidoro Bessa Borges Sobrinho, Técnico em Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do provimento de cargo efetivo, a partir de 31 de janeiro, retornando-a ao seu posto de serviços, na Secretaria supracitada.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.C

**UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO.**  
Em 31 de janeiro de 2020.

  
**Uiraci Rocha Levi**  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



## PORTARIA N.º 432/2020.

Revoga a Portaria nº 429 de 23 de janeiro de 2020, que declara vago o cargo de agente administrativo, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 429/2020, que Declara vago o cargo de agente administrativo ocupado pela servidora MARIA VIRGÍNIA MACHADO DOS SANTOS, em razão de sua aposentadoria por tempo de serviço, como previsto no artigo 55, 1, da Lei Complementar Municipal nº 005/2011 - PCCR - Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 429 de 23 de janeiro de 2020, e todas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se.

**UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO.**

Em 31 de janeiro de 2020.

  
**Ubiraci Rocha Levi**  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.140.701/0001-30

**Gab. Pref. Ofício nº 241/2020****Assunto: Cessão de servidor**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.140.701/0001-30, com sede à AVENIDA PEDRO JOAQUIM MACHADO, s/n - Centro - Uibaí/BA, neste ato representado pelo Sr. Ubiraci Rocha Levi, prefeito, inscrito no CPF 504.090.185-20 e RG 0296377678 SSP/BA, residente e domiciliado neste município, resolve ceder o servidor José Isidoro Bessa Borges Sobrinho, matrícula 1251 para a Prefeitura Municipal de Irecê – BA.

1º - Este Termo tem como objetivo, a cessão do servidor **José Isidoro Bessa Borges Sobrinho**, portador da Cédula de Identidade nº 0498715876 SSP/BA, inscrito no CPF 056.018.678-95, matrícula nº 1251, para a Prefeitura Municipal de Irecê;

2º - A cessão é por prazo indeterminado, tendo início em 01/02/2020, enquanto durar o interesse e conveniência das partes;

3º - A cessão será sem ônus para o órgão cedente;

4º - O órgão CESSIONÁRIO informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência do servidor;

5º - A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, o que será providenciado pelo CEDENTE;

E por estar assim acordado, assina o presente Termo o CEDENTE em duas vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Uibaí/BA, em 31 de janeiro de 2020.

  
**Ubiraci Rocha Levi**  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)